



## **Câmara Municipal da Serra**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 36 DE 2018

**Origem:** Poder Legislativo do Município da Serra

**Autoria:** Quέλcia Mara Fraga Gonçalves

O Projeto Indicativo nº 36/2018, proposto pela Exma. Vereadora QUÉLCIA MARA FRAGA GONÇALVES, dispõe sobre a construção de mesas, de bancos, de playground infantil e de Academia Popular na Praça de Cascata, localizada na Rua das Rosas, Bairro Cascata.

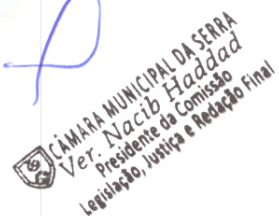
O Projeto Indicativo sob análise está em consonância com a Constituição Federal, com a Constituição do Estado do Espírito Santo, com a Lei Orgânica do Município de Serra/ES e com o Regimento Interno da Câmara de Serra/ES.

Dessa forma, entendo pela constitucionalidade e legalidade do Projeto Indicativo nº 36/2018.

É o parecer.

Serra, 14 de agosto de 2018.

**Nacib Haddad Neto**  
**Presidente/Relator**






**Câmara Municipal da Serra**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final declara que o projeto indicativo de lei nº 36/2018, de autoria da Exma. Vereadora Quέλcia Maria Fraga Gonçalves, está em condições de ser aprovado.

Serra, 14 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nacib Haddad Neto  
Presidente

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Ver. Nacib Haddad  
Presidente da Comissão  
Legislação, Justiça e Redação Final

\_\_\_\_\_  
Stefano Andrade  
Membro

\_\_\_\_\_  
Alexandre Xambinho  
Membro